



## O SUJEITO SURDO E O BULLYING EM SALA DE AULA

Proponente: **VANUZIA MARIA DE OLIVEIRA**

E-mail: [vanvalima10@hotmail.com.br](mailto:vanvalima10@hotmail.com.br)

Instituição: CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY

Proponente: **KELY ARAÚJO MELO**

E-mail: [kelymelo321@gmail.com](mailto:kelymelo321@gmail.com)

Instituição: CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY

**Resumo:** Diante da proposta do grupo de trabalho com a temática VIOLÊNCIA NA ESCOLA, ETNICIDADE E BULLYING, a autora Aranha diz que “é a educação que mantém viva a memória de um povo e dá condições para sua sobrevivência material e espiritual. Sendo isso uma verdade, a grande questão é: até que ponto o bullying pode ser considerado verídico ou não, em uma sala de aula? Partindo do pressuposto cultural de uma sociedade dita “normal”, Silva afirma que as diferenças das pessoas com deficiência não se limitam às suas condições físicas. Com base nisso, o trabalho se fundamenta nas perdas e ganhos do sujeito surdo, no decorrer da história, no seio social, no cultural e religioso. No que se refere à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96, que define a educação especial, essa garante nas instituições de ensino: currículo, método e técnicas profissionais, acesso igualitário e qualitativo ao aprendizado do sujeito surdo. Isso deve promover efetiva integração na vida em sociedade, bem como condições adequadas para que se revele a inserção no trabalho competitivo. O ponto da questão é: na prática a lei é eficaz? O objetivo é apresentar estudos de casos como situações limites vividos entre docentes, discentes ouvintes e surdos e profissionais intérpretes de língua de sinais e gestão da instituição; será considerado o campo das diferentes relações como a física, psicológica, emocional e simbólica. Para isso, será feito recortes de situações que envolvam as problemáticas abordadas.

**Palavras-chave:** Aluno surdo, Inclusão, Bullying.